

O Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - de Porto Murtinho/MS, apresentou a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2017, por meio de Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, cumprindo o disposto no art. 32, § 4º, da Lei 9.096/95 e art. 28, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/15.

Publicado o edital, transcorreu *in albis* o prazo para apresentação de impugnação.

O parecer técnico da serventia de justiça eleitoral concluiu pela aprovação com ressalvas das contas do partido.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral corroborou o parecer técnico.

É o relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifiquei que a prestação de contas foi instruída com as informações básicas exigidas pela legislação pátria e que o partido não recebeu qualquer recurso.

Além disso, não houve, no prazo legal, impugnação à declaração.

Igualmente, não foi identificada falha que comprometesse a regularidade das contas apresentadas.

Com tais considerações, julgo aprovadas as contas do exercício financeiro de 2017, do Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - de Porto Murtinho/MS, com fulcro no art. 46, I, da Resolução TSE 23.464/15.

Publique-se.

Cientifique-se o Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as anotações de praxe.

PORTO MURTINHO, MS, 27 de agosto de 2020

Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz da 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO MESÁRIO N.º 011/2020/TRE/ZE021

O Exmo Sr Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1058 - E.M. CRESCÊNCIO DE ABREU

Seção: 47 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 024494751953 DAYENY APARECIDA BARBOSA MELLO 022742331961
FRANCIELI SOARES DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

Eu, JÚNIOR CESAR LEMES chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 23 de setembro de 2020

Júnior Cesar Lemes

Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS assina por delegação da portaria n.º 005/2014/ZE021

EDITAL N.º 009/2020-TRE/ZE021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, MM. JUIZ DA 21.^a ZONA ELEITORAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 13h:30min., do dia 01 de outubro de 2020, na sede do Cartório Eleitoral de Rio Verde de Mato Grsoso - MS, localizado à Avenida Dom Pedro II, n.º 240 - Centro, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E USO DA PARCELA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, SORTEIO DA ORDEM DE VEÍCULAÇÃO DA PROPAGANDA E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES AO ATO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, conforme art. 11, VI da Resolução n.º 23.624/2020 do Tribunal Superior Eleitoral. Considerando a necessidade de evitar aglomerações devido a Pandemia da COVID-19, e ficando desde já convocados as Coligações ou Diretórios Municipais e as Emissoras de Rádio que poderão designar no máximo um representante cada para acompanhar os trabalhos, bem como todos os presentes deverão estar utilizando máscaras de proteção facial. Os nomes dos representantes deverão ser informados pelo endereço eletrônico ze21@tre-ms.jus.br até o 29/09/2020. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixá-lo no local decostume.

Dado e passado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Junior Cesar Lemes - Chefe de Cartório o digitei e conferi.

Rafael Gustavo Mateucci Casia

Juiz Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600076-66.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600076-66.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RENOVA JARDIM 25-DEM / 40-PSB / 22-PL / 15-MDB

REQUERENTE : DEMOCRATAS-COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA
MUNICIPAL JARDIM

REQUERENTE : PARTIDO DA REPUBLICA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE
JARDIM - MS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) RENOVA JARDIM (DEM, PSB, PL, MDB) 06000766620206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARDIM.